



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/995

PORTARIA Nº 113/CFAOC, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Colocar embarcações em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de apresentar os certificados estatutários na validade:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TIPO
COMENDADOR AGOSTINO	0010172211	EMPURRADOR
NAVETRANS 11 (EX-ANA LUCIA)	0010175563	EMBARCAÇÃO TANQUE
PETROAIUB	0011447141	FLUTUANTE
SC 41	0011441381	EMPURRADOR
F/B VIEIRA VI (EX CIDADE DE MURERU)	0011428350	PASSAGEIROS
COMTE ZE DO BOI	0010155635	EMPURRADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDERSON BRITO DE MELO
Capitão de Fragata
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com9DN, CPAOR, CPAP, CFS, CFT, CFPV, AgCSul, AgHumaitá, AgParintins, AgGMirim, AgTefé, AgBAcre, AgEirunepé, AgCaracaraí, AgItacoatiara, AgOiapoque e Arquivo.